



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ

PORTARIA n. 001/2014

A JUÍZA DE DIREITO VERA REGINA BEDIN, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os trabalhos de implantação do SAJ/PG5, nesta Unidade Jurisdicional durante o mês de julho de 2014, e a necessidade de se procederem todos os ajustes necessários na nova metodologia de trabalho;

CONSIDERANDO o tempo a ser despendido pelo Cartório nos trabalhos de digitalização, conferência de fidedignidade e categorização de aproximadamente **cinco mil** processos em andamento (SAJ estatística de junho-2014);

CONSIDERANDO as disposições do art.93 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, e ainda nas Circulares n. e 43, de 15-4-2014, e 53, de 25-8-2009, que tratam da suspensão dos prazos e do expediente;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e todos os prazos processuais, bem como CANCELAR as audiências designadas, no período de 8-7-2014 a 10-8-2014.

As audiências canceladas serão redesignadas em gabinete logo após o término da suspensão referida.

A apreciação dos casos urgentes e preferenciais, assim como o atendimento às partes e procuradores, será feita em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria Geral de Justiça do egrégio TJSC, ao Ministério Público e à Subseção da OAB/SC em Itajaí.

Comunique-se aos Técnicos de Suporte em Informática da Comarca para que procedam aos ajustes no SAJ5 para correto cômputo de prazos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Itajaí, 7 de julho de 2014.

VERA REGINA BEDIN
Juíza de Direito